

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 01 de setembro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS
Procurador-Geral de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO À CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 23/09/2014, para ingresso à Carreira de Defensor Público do Estado do CEARÁ, no cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, resolve:

I. Convocar os candidatos abaixo mencionados para se apresentarem, **no dia 21 de setembro de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 16h**, na sede administrativa da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, no setor do Protocolo da Defensoria Pública, situado na Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, munidos dos documentos exigidos no item 20.7 do Edital de Abertura de Inscrições e demais Editais de Retificações posteriores, **em cópias AUTENTICADAS**, bem como, com 2 fotos 3x4 recente (últimos 6 meses), comprovação de, no mínimo, 03 (três) anos de atividade jurídica e comprovação de inscrição junto a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – **RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS – ANEXO I**;

II. Convocar os candidatos abaixo relacionados para realização de **Perícia Médica Admissional** a ser realizada pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará, situada na Av. Oliveira Paiva, nº 941 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, no dia **21 de setembro de 2016**, conforme agendamento constante no **ANEXO II**. Na ocasião os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames **com validade dos últimos 6 meses**: Hemograma completo com plaquetas; Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina; Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT; Sumário de Urina; Raio-X de tórax em PA com laudo; Eletrocardiograma com laudo; Eletroencefalograma com laudo; Audiometria; Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia); Laudo de Sanidade Mental feito por psiquiatra. O candidato deverá comparecer à avaliação munido de documento original de identidade ou outro documento de identificação com foto, além dos exames acima mencionados.

III. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato convocado à avaliação tratada neste Edital, bem como não será realizada perícia médica admissional, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados pela comissão.

IV. A falta de comprovação de quaisquer requisitos para investidura, a falta de comparecimento à perícia admissional, a falta de apresentação de exames ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0005588i	PAULO CESAR OLIVEIRA DO CARMO	0000000000101959	69.20	46
0003617b	JOSE FABRICIO SABINO	0000097002537128	69.15	48
0001957e	EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO	0000096002049885	69.13	49
0005153g	MATHEUS SILVA MACHADO	0000099010179649	69.12	50

Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

DPGE-CE

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE

* Todos os documentos deverão ser entregues em cópias AUTENTICADAS.

Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
Declaração de Bens ou Rendas (Formulário Próprio) – Anexo III ;
Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa (Formulário Próprio) – Anexo IV ;
Caso possua cargo, emprego ou função pública, apresentar certidão que comprove que não sofreu punições por falta grave no exercício do cargo, emprego ou função;
Certidão que comprove não possuir condenação transitada em julgado em ação de improbidade administrativa;
Comprovação de, no mínimo, 03 (três) anos de atividade jurídica;
Comprovação de inscrição junto a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), dispensado deste requisito os incompatibilizados com o exercício da advocacia;
2 fotos 3X4 recente (últimos 6 meses).

ANEXO II**AGENDAMENTO DA PERÍCIA ADMISSIONAL**

Candidato	Data	Horário
PAULO CESAR OLIVEIRA DO CARMO	21/09/2016	09:00hrs
JOSE FABRICIO SABINO	21/09/2016	09:00hrs
EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO	21/09/2016	09:00hrs
MATHEUS SILVA MACHADO	21/09/2016	09:00hrs

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE BENS**

NOME COMPLETO

CARGO

ÓRGÃO

ENDEREÇO COMPLETO

BAIRRO

CONTATO

ESTADO CIVIL

IDENTIDADE

DISCRIMINE OS BENS E VALORES. INCLUSIVE DOS DEPENDENTES

FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2016.

ASSINATURA

ANEXO IV

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Instrução de Preenchimento

Este formulário deverá ser preenchido em letra de forma e todas as informações nele contidas, são de inteira responsabilidade do requerente estando sujeito às sanções previstas no art. 299, do código penal brasileiro.

“...art.299 – Omitir em documento público ou particular, declaração que dele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa do que deveria ser inscrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar verdade sobre fato juridicamente relevante”

NOME COMPLETO(Letra de forma)

RG:

CPF:

DATA NASCIMENTO:

FILIAÇÃO

PAI:

MÃE:

ENDEREÇO COMPLETO Rua/Avenida:

Bairro:

CEP.:

Telefone:

MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DO REQUERENTE

Cargos/Funções/Emprego que detenho no serviço público Federal, Estadual, Municipal (inclusive proventos de Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reforma)

MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO	CARGA HORÁRIA	ÓRGÃO/ ENTIDADE

CARGO QUE IREI ASSUMIR

CARGO

ÓRGÃO/ENTIDADE

CARGA HORÁRIA

CONTRATO TEMPORÁRIO

ÓRGÃO/ENTIDADE

CARGA HORÁRIA

Fortaleza, _____ DE _____ DE 2016.

Assinatura do Requerente

Recebi a certidão:

PORTARIA Nº 1570/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 16554177-6)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Célia Damasceno Farias, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.083-1-0, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José Jucá Neto, nos dias 06, 13, 20 e 27 de setembro de 2016, na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Para a designação acima mencionada serão concedidas 04 (quatro) diárias e 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de agosto de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1571/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 16554135-0)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Maria Noêmia Pereira Landim, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.011-1-1, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva, nos dias 08, 14, 21 e 28 de setembro de 2016, na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Para designação acima mencionada serão concedidas 04 (quatro) diárias e 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de agosto de 2016
Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1217/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora PRISCILLA SILVA HOLANDA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.340-1-5, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Quixadá-CE, nos dias 01 e 08 de agosto de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da referida cidade, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), e duas ajudas de custo no valor de R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), totalizando R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1574/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.011-1-1, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Itaitinga-CE, nos dias 08, 14, 21 e 28 de setembro de 2016, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade - CPPL IV, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º,

do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1575/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CÉLIA DAMASCENO FARIAS AGUIAR, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.083-1-0, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Iaitinga - CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de setembro de 2016, a fim de atuar na Unidade Prisional Jucá Neto – CPPL III, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1565/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora PRISCILLA SILVA HOLANDA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.340-1-5, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Quixadá - CE, nos dias 03 e 10 de outubro de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da referida cidade, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), e duas ajudas de custo no valor de R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), totalizando R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1585/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.296-1-X, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 08, 15, 22 e 29 de setembro de 2016, a fim de atuar na 3ª Defensoria Cível da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1586/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RÉGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.169-1-7, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Pacajus - CE, nos dias 03 e 10 de outubro de 2016, a fim de atuar na 2ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos) e duas ajudas de custo no valor de R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.